



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 04/2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o Contrato n° 01/2019, firmado com a empresa vencedora do lote n°4, do Pregão Presencial n° 10/2018 – **GLAUCINEI GAIZ MENDONÇA ME**, Processo Administrativo n° 18.019/2018;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações n° 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **IRLAN BENEVIDES DA CONCEIÇÃO MELO**, como Fiscal do Contrato n° 01/2019, firmado com a empresa **GLAUCINEI GAIZ MENDONÇA ME**, cujo objeto é a aquisição de materiais de equipamento de informática, conforme especificação e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Presencial n°10/2018.

Art. 2°. DESIGNAR, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1°, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o servidor **MANOEL VITOR COSTA DOS SANTOS SOARES**.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes – ES, 07 de janeiro de 2019.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da C.M.M.

Biênio 2019/2020